



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

CIRCULAR 006 – GCE/PR 2023/2025

Orienta sobre a realização das atividades no final de semana dos dias 23 e 24 de março de 2024, pelas organizações afiliadas ao GCE/PR.

Às organizações DeMolays jurisdicionadas ao GCE-PR

Prezados Irmãos e sobrinhos,

Considerando o disposto no Artº 66. do Regulamento Geral do GCE/PR que relaciona os eventos oficiais a nível estadual;

Considerando que o Item III do mesmo artigo destaca o Encontro Paranaense da Cavalaria – EPOC como um desses eventos oficiais;

Considerando a realização do XVI Encontro Paranaense da Cavalaria – EPOC, previsto para os dias 23 e 24 de março do corrente ano, na cidade de Maringá;

Considerando o contido no Artº 75. do Regulamento Geral do GCE/PR, abaixo transcrito:

Art. 75. Nenhuma organização filiada da jurisdição do GCE/PR poderá realizar evento ritualístico em dias de eventos oficiais, salvo prévia e expressa autorização do Grande Mestre Estadual.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

O GRANDE CONSELHO ESTADUAL VEM POR MEIO DESTA:

1. Lembrar que nas datas acima citadas não há a permissão para a realização de eventos ritualísticos por todas as organizações afiliadas;
2. Reforçar que são permitidas as atividades administrativas (e recreativas) nas organizações afiliadas, sem que haja a necessidade de solicitação de prévia autorização para o GCE/PR;

O Grande Secretário Estadual é o encarregado da divulgação da presente CIRCULAR.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diego Astori
Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny
Grande Secretário Estadual